



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000212

DECRETO Nº 3303/2013

EMENTA: Retifica aposentadoria do servidor **JOSÉ CORREIA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 40 § 1º, Inciso II da CF. Compulsória e artigo 28 parágrafo único da Lei 663/2002 e embasado no processo nº 707279/12.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado com data retroativa a partir de 08 de setembro de 2012, a composição dos proventos de aposentadoria compulsoria concedida através dos Decreto nº 3011/2012, ao servidor José Correia dos Santos, de acordo com o Art.40 § 1º, Inciso II da CF- Compulsoria.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....**RS921,47**
Proventos Mensais a serem pagos**RS921,47**
Total de Proventos Anuais **RS11.057,64**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial os decretos 3148/2013 de 19 de março de 2013 e 3229/13 de 06 de junho de 2013, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador **CLAUDIR DIAS**
NOVOCHADLO, em 19 de Setembro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

| | |
|------------------|-------------------------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | <u> Página </u> |
| Oficial | <u> Uma </u> |
| Edição | <u> Diária </u> |
| Nº | <u> 1501 </u> Página <u> 6 </u> |
| Data | <u> / / 20 </u> |
| Visto | <u> </u> |